



COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Memo. N° 1/2025-CFC
Setor de Apoio às Comissões

Itapevi, 06 de agosto de 2025.

À
Dra. Thais Fernanda Campagnaro Moitinho Soares
Ouvidora Geral

Assunto: Encaminhamento de resposta da Secretaria Municipal de Saúde – Manifestação registrada pela Ouvidoria Geral da Câmara (Memorando n° 17/2025/OUV, protocolo OUV n° 2168)

Encaminho, para conhecimento e eventuais providências, a resposta encaminhada pela Prefeitura Municipal de Itapevi ao Ofício n° 002/2025-CFC, referente à solicitação de informações sobre a manifestação registrada pela Ouvidoria Geral da Câmara, encaminhada por meio do Memorando n° 17/2025/OUV, protocolo OUV n° 2168, acerca da Unidade de Saúde da Família (USF) do Parque Suburbano.

No referido Ofício S.M.S. n° 043/2025, a Secretaria Municipal de Saúde informou que tem adotado medidas contínuas para aprimorar os serviços prestados na unidade, incluindo investimentos em capacitação, organização das agendas médicas e reforço das orientações aos colaboradores quanto ao acolhimento, limpeza e manutenção dos ambientes e equipamentos de uso comum. Também destacou ações para reduzir remarcações de consultas e ampliar o acesso aos atendimentos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ERONDINA FERREIRA GODOY
Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=17C1WZW3FR2MP787>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 17C1-WZW3-FR2M-P787

